



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 35/68

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafa:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 35/68, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto autorizado a adquirir e doar às Centrais Elétricas de Minas Gerais - CEMIG, em troca de ações dessa Empresa, as linhas de distribuição de energia elétrica de 13,2 KV, que vão, respectivamente, de Cachoeira do Campo ao Colégio D. Bosco e deste à Pedreira BEMIL, para que se possa abastecer de energia elétrica o distrito de Rodrigo Silva, ficando essa aquisição em R\$ 22.269,00 ( vinte e dois mil duzentos e sessenta e nove cruzeiros novos).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 4 de setembro de 1968

*Theodulo Pereira*

Theodulo Pereira -- Presidente

*José Feliciano Rodrigues*

José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente

*Leoncio Bartolomeu Guimarães*

Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta secretaria em 4 de setembro de 1968

*Wagner Rodrigues dos Reis*

Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.